



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

Indicação /2020

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1349/2020
Data: 29/09/2020 - Horário: 10:18
Legislativo

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, com cópias ao Secretário da Fazenda, com a finalidade de que seja implementado no Estado de Alagoas um plano de benefícios fiscais em favor das empresas que tiveram que suspender totalmente ou parcialmente suas atividades durante o necessário período de quarentena em decorrência dos Decretos Estaduais nº 69.529 e 69.530. Sugerimos que sejam adotadas medidas como isenções fiscais, parcelamento e suspensão de pagamentos de tributos estaduais e meios que possibilitem blindar ao máximo a economia do Estado, conforme a justificativa abaixo. Sem mais para o momento, remetemos os sinceros votos de estima e apreço por Vossas Excelências.

JUSTIFICATIVA

Considerando que medidas de excelência foram adotadas pelo Governo do Estado em decorrência da pandemia, é de extrema urgência que o Estado estabeleça um plano para atender a economia a fim de minimizar o impacto financeiro às empresas causado pelas medidas impostas através da paralização de atividades e isolamento da população para desacelerar a propagação da Covid19.

Sendo obrigação do Estado, neste momento de pandemia, estar ao lado da população na questão saúde e que medidas de urgência se fizeram necessárias para preservação da vida em sociedade, faz-se necessário, também, em caráter de urgência, que o Estado adote medidas que venham priorizar e socorrer a economia, empregos e rendas.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

A drástica retração do consumo e, por conseguinte, do faturamento das empresas, algumas chegando a zero no período da quarentena, impõe o equacionamento de seus setores financeiros, pois sem faturamento não tiveram como cumprir as obrigações.

Sendo assim, um pacote de medidas fiscais é decisivo neste momento para garantir a continuidade dos negócios, a manutenção dos empregos e a ordem social, certo de que devemos trabalhar para evitar que as empresas venham fechar ou façam demissão de funcionários em meio à crise.

Com excelente equipe na Secretaria da Fazenda, a elaboração de um plano fiscal atenuaria o drama financeiro gerado aos empreendedores Alagoanos.

Por isso, diante da relevância da matéria e da viabilidade que a mesma possui, certo de que referida indicação fortalecerá a economia do Estado, subscrevo.

Por todo o exposto, requeiro que a presente indicação seja submetida ao Plenário, segundo art. 158 do Regimento interno da Casa e remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, bem como ao Secretário da Fazenda.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió/AL, 28 de Setembro de 2020.


Breno Couto de Albuquerque Melo

Deputado Estadual